

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo do Município de Uruburetama, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra tosca em trechos da estrada na Localidade de Canto Escuro na Zona Rural do Município de Uruburetama, conforme planilha orçamentária, parte integrante do processo administrativo de licitação, vem, com fulcro no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicar e homologar o presente processo administrativo de licitação, composto por todas as peças legalmente exigíveis, na modalidade Tomada de Preços nº 006/2022.04, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo devidamente **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** – CNPJ n° 13.640.830/0001-25, pelo valor global de **R\$** 2.445.872,73 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- 1 a Comissão Permanente de Licitação, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal SIM, bem como lançar no Portal de Licitações do TCE;
 - 2 a Controladoria desta Prefeitura para anotações;
 - 3 a Procuradoria Geral deste Município, para elaboração do Contrato; e
- 4 ao Setor de Contabilidade para providenciar o empenho da despesa supracitada.

Uruburetama/CE, 28 de junho de 2022.

JOSENIR LOBO FONTELES

Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Rua Francisco Barroso, № 72 – Centro – CEP: 62.650-000 – Uruburetama / Ceará CNPJ nº 07.623.069/0001-10 / www.uruburetama.ce.gov.br / E-mail: infraestrutura@uruburetama.ce.gov.br